

Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 18-A/2008, de 28 de março, e alterado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, Decreto-Lei n.º 223/2009, de 11 de setembro, Decreto-Lei n.º 278/2009, de 2 de outubro, Lei n.º 3/2010, de 27 de abril, Decreto-Lei n.º 131/2010, de 14 de dezembro, Decreto-Lei n.º 40/2011, de 22 de março, Lei n.º 64-A/2011, de 30 de dezembro e Decreto-Lei n.º 149/2012, de 12 de julho, na diretora de serviços de Informação, Gestão e Administração, designada em regime de substituição, licenciada Maria Manuela Gonçalves Nunes de Azevedo e Silva, poderes para a prática dos seguintes atos:

2.1 — Autorizar despesas a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, até ao limite de € 5 000;

2.2 — Autorizar o processamento de despesas, previamente autorizadas, cujas faturas, por motivo justificado, deem entrada nos serviços para além do período regulamentar, até ao limite estabelecido no número anterior.

2.3 — Praticar todos os atos relativos à aposentação dos funcionários e agentes, salvo no caso de aposentação compulsiva, e, em geral, todos os atos respeitantes ao regime de segurança social da função pública, incluindo os referentes a acidentes em serviço

3 — Nos termos do n.º 3, do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, ficam os mesmos dirigentes autorizados, sem possibilidade de subautorização de assinatura, a assinar a correspondência ou expediente necessários à mera instrução de processos, com exceção da que for dirigida aos órgãos de soberania e respetivos titulares, neles se incluindo Tribunais e membros do Governo, Direções-Gerais, Inspeções-Gerais e organismos equiparados, Institutos Públicos e Autarquias Locais.

4 — Através do presente despacho que produz efeitos a 8 de outubro de 2012, ficam ratificados todos os atos entretanto praticados pelos dirigentes identificados supra, no âmbito dos poderes ora delegados.

5 de novembro de 2012. — O Diretor-Geral, em substituição, *Pedro Teixeira*.

206506239

## Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I. P.

### Deliberação n.º 1593/2012

#### Distribuição de Pelouros e Delegação de Competências

Considerando o disposto nos artigos 35.º a 41.º do Código de Procedimento Administrativo, nos artigos 21.º, n.ºs 1 e 2, e 38.º, n.º 3, da lei quadro dos Institutos Públicos aprovada pela Lei n.º 3/2004, de 15 de janeiro, e republicada pelo Decreto-Lei n.º 5/2012 de 17 de janeiro, e nos n.ºs 2 a 4 do artigo 5.º da Lei Orgânica do Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I. P. (IHRU, I. P.), aprovada pelo Decreto-Lei n.º 175/2012, de 2 de agosto, o Conselho Diretivo do IHRU, I. P., em reunião de 31 de outubro de 2012, deliberou:

1 — Proceder à delegação de competências nos membros do Conselho Diretivo mediante atribuição de pelouros, com possibilidade de subdelegação, com referência às unidades orgânicas de primeiro nível do IHRU, I. P., e às competências das mesmas definidas na Portaria n.º 324/2012, de 16 de outubro, bem como à estrutura orgânica de segundo nível definida e aprovada por deliberação do Conselho Diretivo do IHRU, I. P., de 16 de outubro de 2012, nos seguintes termos:

1.1 — Presidente do Conselho Diretivo, arquiteto Vítor Manuel Roque Martins dos Reis:

- a) Direção de Gestão do Património, exceto o Departamento de Gestão de Obras;
- b) Delegação do Porto, exceto o Departamento de Financiamento e Programas do Norte;
- c) Direção Jurídica;
- d) Departamento de Incentivos ao Arrendamento;
- e) Gabinete de Comunicação e Assessoria, exceto na parte relacionada com o planeamento estratégico e com o QUAR-Quadro de Avaliação e Responsabilização;
- f) Observatório da Habitação e da Reabilitação Urbana;
- g) Gabinete de Sistemas de Informação.

1.2 — Vogal do Conselho Diretivo, licenciada Marta Rebelo de Andrade de Pimentel Santos d'Arruda Moreira:

- a) Direção de Gestão Financeira;
- b) Direção de Administração e Recursos Humanos, exceto na parte relacionada com a conservação e manutenção das instalações do IHRU, I. P.;

c) Gabinete de Comunicação e Assessoria, na parte relacionada com o planeamento estratégico e com o QUAR-Quadro de Avaliação e Responsabilização;

d) Sistema de Informação para o Património Arquitetónico.

1.3 — Vogal do Conselho Diretivo, arquiteto Luís Maria Vieira Pereira Roxo Gonçalves:

- a) Direção de Financiamentos e Programas, exceto o Departamento de Incentivos ao Arrendamento;
- b) Departamento de Gestão de Obras da Direção de Gestão do Património;
- c) Departamento de Financiamento e Programas do Norte da Delegação do Porto;
- d) Gabinete de Recuperação de Crédito;
- e) Direção de Administração e Recursos Humanos, na parte relacionada com a conservação e manutenção das instalações do IHRU, I. P.

2 — A presente delegação abrange, em geral, as competências para coordenar e dirigir as unidades orgânicas e as partes das mesmas atribuídas com os pelouros e para praticar todos os atos inerentes à prossecução das respetivas competências e, em especial, para:

- a) Assinar quaisquer documentos e outorgar quaisquer contratos;
- b) Praticar todos os atos necessários à realização de despesas e à contratação da locação e da aquisição de bens e de serviços e à realização de empreitadas, incluindo a aprovação do procedimento, a autorização da despesa e do respetivo pagamento, a assinatura do contrato e a consequente execução contratual, até aos montantes fixados para cada membro do Conselho Diretivo nos termos do n.º 4 da presente deliberação;
- c) Praticar todos os atos de gestão do pessoal afeto às unidades orgânicas ou às componentes das mesmas atribuídas com os pelouros, incluindo os relativos a deslocações em serviço, pagamento de ajudas de custo, gozo de férias, justificação de faltas e prestação de trabalho suplementar.

3 — As competências delegadas em cada um dos membros do Conselho Diretivo nos termos da presente deliberação podem ser subdelegadas por estes, com possibilidade de subdelegação, nos dirigentes das unidades orgânicas competentes em função da matéria.

4 — Sem prejuízo do disposto nos números seguintes, as competências abrangidas pela presente delegação e pela respetiva subdelegação só podem ter por objeto atos, factos ou procedimentos cuja responsabilidade ou valor não exceda os seguintes limites:

- a) Presidente do Conselho Diretivo: 150.000 €;
- b) Vogais do Conselho Diretivo: 100.000 €.

5 — A atribuição do pelouro da Direção de Gestão Financeira inclui a delegação de competências para praticar todos os atos relativos a pedidos de desembolso e de utilização de crédito, alterações orçamentais, operações financeiras e de financiamento, incluindo a respetiva contratação e pagamentos, dentro dos limites de competência do Conselho Diretivo para o efeito.

6 — A atribuição do pelouro da Direção Jurídica inclui a delegação para decidir e praticar todos os atos da competência desta unidade orgânica, incluindo os relativos à contratação e à interposição e acompanhamento de ações judiciais e de execuções fiscais, à confissão, transação ou desistência nos processos e ao exercício de direitos, dentro dos limites de competência do Conselho Diretivo para o efeito.

7 — Os termos e limites da presente delegação de competências não prejudicam as competências e poderes próprios do Presidente do Conselho Diretivo nos termos da lei.

8 — No que não estiver previsto por lei em matéria de faltas, ausências ou impedimentos dos membros do Conselho Diretivo observar-se-á o seguinte:

a) O Presidente do Conselho Diretivo, Arq. Vítor Manuel Roque Martins dos Reis, será substituído nas suas faltas, ausências e impedimentos pelo Vogal, Arq. Luís Maria Vieira Pereira Roxo Gonçalves e, na ausência deste, pela Vogal Dra. Marta Rebelo de Andrade de Pimentel Santos d'Arruda Moreira;

b) O Vogal do Conselho Diretivo, Arq. Luís Maria Vieira Pereira Roxo Gonçalves, será substituído nas suas faltas, ausência e impedimentos pelo Presidente, Arq. Vítor Manuel Roque Martins dos Reis e, na ausência deste, pela Vogal Dra. Marta Rebelo de Andrade de Pimentel Santos d'Arruda Moreira.

c) A Vogal do Conselho Diretivo, Dra. Marta Rebelo de Andrade de Pimentel Santos d'Arruda Moreira, será substituída nas suas faltas, ausências e impedimentos pelo Vogal, Arq. Luís Maria Vieira Pereira Roxo Gonçalves e, na ausência deste, pelo Presidente, Arq. Vítor Manuel Roque Martins dos Reis.

9 — A presente deliberação produz efeitos desde o dia 4 de outubro de 2012, ficando, como tal, ratificados todos os atos praticados desde essa data pelos identificados membros do Conselho Diretivo do IHRU nos termos da distribuição de pelouros e das competências ora delegadas.

31 de outubro de 2012. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Vitor Reis*.

206505307

## MINISTÉRIO DA SAÚDE

Administração Regional de Saúde do Algarve, I. P.

### Aviso (extrato) n.º 15058/2012

#### Celebração de contrato de trabalho por tempo indeterminado

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, e na sequência do procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado — provimento de 9 postos de trabalho para a categoria de Técnico de 2.ª classe de Radiologia da carreira de Técnico Diagnóstico e Terapêutica, aberto sob o aviso (extrato) n.º 15722/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 152, de 6 de agosto de 2010, se torna público que foram celebrados, com efeitos a 01 de abril de 2011, contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com os seguintes profissionais, ficando os mesmos posicionados no escalão 1 do índice 114 da categoria de Técnica de 2.ª Classe:

ACES Central:

Nome dos profissionais:

Alexandre Calçada.  
Roberto Piteira Pais.  
Susana Sousa Inácio.  
Filipe Morais Figueiredo.  
Ana Sofia Graça Cruz.

ACES Barlavento:

Vera Lúcia da Silva Matos.

ACES Sotavento:

Emmi Rodrigues Cabrita.  
Cláudia Isabel Jesus Nobre.  
Bárbar Nhaari Carvalho.

18 de outubro de 2012. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Martins dos Santos*.

206506814

### Aviso (extrato) n.º 15059/2012

#### Celebração de contrato de trabalho por tempo indeterminado

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, e na sequência do procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado — provimento de 1 posto de trabalho para a categoria de Técnico de 2.ª classe de Cardiopneumologia da carreira de Técnico Diagnóstico e Terapêutica, aberto sob o aviso (extrato) n.º 15725/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 152, de 6 de agosto de 2010, se torna público que foi celebrado, com efeitos a 01 de junho de 2011, contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com a profissional, Carla Sofia Santos Pereira Pires, ficando a mesma posicionada no escalão 1 do índice 114 da categoria de Técnica de 2.ª Classe.

18 de outubro de 2012. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Martins dos Santos*.

206504879

### Aviso (extrato) n.º 15060/2012

#### Celebração de contrato de trabalho por tempo indeterminado

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, e na sequência do procedimento concursal comum de recrutamento para preenchimento de um posto de

trabalho de Técnico de Informática Grau 1, Nível 1 (carreiras não revistas), aberto pelo aviso (extrato) n.º 12381/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 152, de 6 de agosto de 2010, se torna público que foi celebrado, com efeitos a 15 de junho de 2011, contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com Cláudio Nuno Viegas Santos, com a remuneração correspondente ao Índice 1, Escalão 332 da tabela remuneratória da carreira de Informática.

18 de outubro de 2012. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Martins dos Santos*.

206504943

### Aviso (extrato) n.º 15061/2012

#### Celebração de contrato de trabalho por tempo indeterminado

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, e na sequência do procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado — provimento de 1 posto de trabalho para a categoria de Técnico de 1.ª classe de Análises Clínicas e Saúde Pública da carreira de Técnico Diagnóstico e Terapêutica, aberto sob o aviso (extrato) n.º 12643/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 121, de 24 de junho de 2010, se torna público que foi celebrado, com efeitos a 01 de abril de 2011, contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com a profissional, Marta Sofia Correia Dourado Saias, ficando a mesma posicionada no escalão 1 do índice 128 da categoria de Técnica de 1.ª Classe.

18 de outubro de 2012. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Martins dos Santos*.

206504813

### Aviso (extrato) n.º 15062/2012

#### Celebração de contrato de trabalho por tempo indeterminado

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, e na sequência do procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado — provimento de 3 postos de trabalho para a categoria de Técnico de 2.ª classe de Dietética da carreira de Técnico Diagnóstico e Terapêutica, aberto sob o aviso (extrato) n.º 15728/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 152, de 6 de agosto de 2010, se torna público que foram celebrados, com efeitos a 01 de abril de 2011, contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com os seguintes profissionais, ficando os mesmos posicionados no escalão 1 do índice 114 da categoria de Técnica de 2.ª Classe:

ACES Central:

Laura Isabel Machado Silvestre Martins  
Lisa Michelle Cartaxo

ACES Sotavento:

Cecília Maria Vieira Santos

18 de outubro de 2012. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Martins dos Santos*.

206505412

### Aviso (extrato) n.º 15063/2012

#### Celebração de contrato de trabalho por tempo indeterminado

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, e na sequência do procedimento concursal comum de recrutamento para preenchimento de um posto de trabalho de Técnico Especialista de Informática Grau 2, Nível 1 (carreiras não revistas), aberto pelo aviso (extrato) n.º 12381/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 152, de 6 de agosto de 2010, se torna público que foi celebrado, com efeitos a 1 de agosto de 2011, contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com Pedro Manuel Santos Oliveira, com a remuneração correspondente ao Índice 640, Escalão 2 da tabela remuneratória da carreira de Informática.

18 de outubro de 2012. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Martins dos Santos*.

206505007